



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 096/2014

Data: 24 de setembro de 2014.

Determina novo dia e horário para realização da 32ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
- Considerando a Resolução nº 002/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
- Considerando Requerimento Verbal aprovado em Plenário na 31ª Sessão Ordinária realizada em 23 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 29 de setembro de 2014 (segunda-feira), com início às 09 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

24/09/2014

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo